

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JUREMA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 020/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

**DECRETO Nº 020/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO  
PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA**, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, a quinta-feira, dia 16 de junho no corrente ano, onde se comemora Corpus Christi, feriado nacional, conforme dispõe o Art. 1º, caput da Lei Federal nº 7.765/89;

**CONSIDERANDO** que, o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 16 (quinta-feira) de junho de 2022, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 15 de junho de 2022

***EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA***

Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:5FA54B47**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2022. Edição 3111  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>